



Regulamento

Campeonato Nacional Equipas Homens e Senhoras Seniores

Aprovado em reunião de Direção, de 12 de Março de 2016

CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS HOMENS e SENHORAS

1 - A F.P.B. organizará anualmente, uma competição denominada "Campeonato Nacional de Equipas Homens e Senhoras " e ao clube vencedor será atribuído o título de Campeão Nacional"

2 - Os clubes interessados em participar nesta competição, para que inscrição possa ser aceite, têm que indicar um mínimo de 4 e um máximo de 10 atletas por equipa. Esta listagem pode ser alterada, mas tem que ser comunicada à FPB, até 48 horas antes do início da competição. Após este limite não é permitido qualquer alteração.

3 - Cada clube só poderá inscrever uma equipa na competição (Homens e Senhoras).

4 - A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pela F.P.B.

5 - As equipas participantes podem ser distribuídas por divisões em função do seu número.

6 – Não existe limitação quanto á participação de atletas não seniores para além do comprovativo físico necessário aos atletas quando competem em 2 ou mais escalões acima do seu.

7 - Cada encontro será constituído por 5 partidas, disputadas por atletas com direito a participar na competição e pela seguinte ordem:

Singular 3

Par 1

Par 2

Singular 2

Singular 1

A alteração desta ordem é possível com comum acordo dos capitães das equipas e autorização ou decisão do Juiz-Árbitro.

Os números dos atletas que participam em singulares, seguem uma estrita ordem de valores, de acordo com a categoria dos atletas e o ranking existente no momento da competição.

§ 1º – Para atribuição da categoria dos atletas não seniores não classificados em seniores, seguir-se-á o estipulado na regulamentação “Categorias de Séniores” Ponto IV – Atletas Não Séniores a competir em Séniores” alínea b).

§ 2º - No caso de não ser possível diferenciar dois ou mais atletas por ranking de seniores, a ordenação será estabelecida, tendo a conta a sua categoria para esta competição e seguindo a ordem de valores adoptada a partir do primeiro jogo que efectuem, ou que façam parte do boletim de constituição de equipa.

8 – Cada atleta pode disputar um máximo de duas partidas por encontro.

9 - Cada equipa poderá utilizar por encontro, no máximo, um jogador estrangeiro residente em Portugal há menos de um ano.

§ Único – É considerado estrangeiro todo o cidadão que não tenha nacionalidade Portuguesa e não seja cidadão comunitário ou cidadão de países com os quais Portugal ou a União Europeia tenham acordos de reciprocidade.

10 - Os capitães de cada equipa devem entregar ao Juiz-Árbitro a constituição das suas equipas até 20 minutos antes da hora marcada para o início da jornada e sem prejuízo para a constituição poder ser alterada se a entrega for efetuada antes da equipa ter terminado o encontro da jornada anterior.

§ único - Será averbada falta de comparência à equipa, que, esgotado o prazo definido, não efectue a entrega do boletim de constituição de equipa.

11 - A substituição de atletas apenas poderá ser feita nas partidas de pares, não podendo um atleta de categoria superior substituir um atleta de categoria inferior e devendo o capitão da respectiva equipa avisar previamente o Juiz-Árbitro. O atleta substituído não pode voltar a jogar nesse encontro.

12 - Todas as partidas de um encontro devem ser realizadas. Exceptuam-se situações de desistência forçada e aquelas em que o tempo médio por jornada é excedido sendo desnecessário o prolongamento do encontro se o vencedor estiver definido. No entanto a decisão de efetuar (ou não) todas as partidas, caberá ao Juiz-Árbitro.

13 - As equipas serão distribuídas por divisões, de acordo com o número de inscritas:

- a) De 3 a 8 equipas uma única divisão
- b) De 9 a 14 equipas 2 divisões
- c) 15 ou mais equipas 3 divisões

14 – Para definir as equipas que jogam nas várias divisões, será estabelecida uma ordenação baseada nas classificações obtidas na época anterior e onde serão também integradas novas equipas:

a) Essa ordenação será em função da classificação obtida na época anterior, mas onde os Campeões Nacionais das 2ª e 3ª divisões terão sempre direito a competir na divisão acima

exemplo:

- 1º - Campeão Nacional da 1ª divisão
- 2º - 2º classificado na 1ª divisão
- 3º - 3º classificado na 1ª divisão
- 4º - 4º classificado na 1ª divisão
- 5º - 5º classificado na 1ª divisão
- 6º - Campeão Nacional da 2ª divisão
- 7º - 6º classificado na 1ª divisão
- 8º - 7º classificado da 1ª divisão (se o houver)
- 9º - 8º classificado da 1ª divisão (se o houver)
- 10º - 2º classificado na 2ª divisão
- 11º - 3º classificado da 2ª divisão
- 12º - Campeão Nacional da 3ª divisão
- 13º - 4º classificado da 2ª divisão
- 14º - 5º classificado da 2ª divisão

.....

b) São acrescentados nessa ordenação e após a colocação das equipas definidas na alínea a) novas equipas que ficaram ordenadas conforme estipulado no ponto seguinte

15 – A ordenação das equipas que não competiram na época anterior será definida pela pontuação obtida no somatório dos pontos atribuídos aos 4 atletas de maior categoria inscritos e do seguinte modo:

- a) São atribuídos 5 pontos por cada atleta da maior categoria existente
- b) São atribuídos 3 pontos por cada atleta da 2ª maior categoria existente
- c) São atribuídos 2 pontos por cada atleta da 3ª maior categoria existente
- d) É atribuído 1 ponto por cada atleta da 4ª categoria existente

16 – As equipas serão distribuídas por divisões, da seguinte forma:

16.1 – **Uma divisão (1ª)** com 3 a 8 equipas inscritas

a) 3, 4 ou 5 equipas – 1 única série com uma só fase em poule

b) 6 equipas - 2 séries com 3 equipas cada na 1ª fase.

Na 2ª fase – a eliminar – o 1º classificado de uma série defronta o 2º da outra. Jogando os vencedores para o 1º lugar e os derrotados para o 3º lugar.

Os 3ºs classificados de cada série disputam um encontro para apurar o 5º e 6º

c) 7 equipas - 1 série A com 3 equipas e uma série B com 4 equipas na 1ª fase. Na 2ª fase – a eliminar – o 1º classificado de uma série defronta o 2º da outra. Jogando os vencedores para o 1º lugar e os derrotados para o 3º lugar.

Os 3ºs classificados de cada série disputam um encontro para apurar o 5º e 6º classificados.

O 4º classificado da série B fica classificado em 7º na competição

d) 8 equipas - 2 séries com 4 equipas cada na 1ª fase.

Na 2ª fase – a eliminar – o 1º classificado de uma série defronta o 2º da outra. Jogando os vencedores para o 1º lugar e os derrotados para o 3º lugar.

Os 3ºs classificados de cada série disputam um encontro para apurar o 5º e 6º classificados.

Os 4ºs classificados de cada série disputam um encontro para apurar o 7º e 8º classificados.

16.2 - **Doas divisões (1ª e 2ª)**

a) com 9 a 11 equipas inscritas – 1ª divisão com 6 equipas.

2ª divisão com as restantes (3 a 5) - 1 única série com uma só fase em poule

b) Com 12 a 14 equipas inscritas – 1ª divisão com 6 equipas.

2ª divisão com 6 a 8 equipas. O Sistema competitivo é igual ao utilizado nas alíneas b) c) e d) de 16.1

16.3 - **Três divisões (1ª, 2ª e 3ª)**

a) Com 15 a 17 equipas inscritas, a 1ª e a 2ª divisões serão disputadas cada uma por 6 equipas e a 3ª divisão será disputada como definido na alínea a) de 16.1

b) Com 18, 19 ou 20 equipas inscritas a competição na 3ª divisão será disputada como está estipulado nas alíneas b) c) e d) de 16.1

c) Com 21 ou mais equipas inscritas a 3ª divisão será disputada no sistema de eliminação á 1ª derrota.

Para estabelecer a ordenação da classificação entre equipas derrotadas na mesma fase, atender-se-á ao fator de desempate que favorece o derrotado com o 1º classificado, 2º classificado e assim sucessivamente.

17 – A distribuição das equipas por 2 séries nas várias divisões, será efetuada da seguinte forma:

Série I	Série II
A – melhor classificado	B – 2º melhor classificado
D – 4º melhor classificado	C – 3º melhor classificado
E – 5º melhor classificado	F – 6º melhor classificado
H – 8º melhor classificado	G – 7º melhor classificado

18 – Para desempatar equipas, seguir-se-ão os seguintes critérios:

- Entre 2 equipas – o desempate será favorável ao vencedor do encontro entre ambas
- Entre 3 ou mais equipas – o desempate será feito de acordo com o artigo 47º do Regulamento Técnico
- Se depois de aplicado o disposto na alínea anterior ficarem 2 equipas empatadas aplicar-se-a o disposto na alínea a)

19 - Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da F.P.B. e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.

§ único - Serão atribuídas taças aos campeões nacionais das diversas divisões.

Os clubes participantes na 1ª Divisão de Equipas Homens, disputarão a "Taça de Portugal" (Taça perpétua oferecida pelo Grupo Desportivo da Livraria Portugal).

Os clubes participantes na 1ª Divisão de Equipas Senhoras, disputarão a taça "Isabel Rocha".

20 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.